



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

PORTARIA AD Nº 093 /2019 -PRES

Designa empregado para o exercício da Função de Chefe de Divisão do Crea-DF

A Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea - DF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85 do Regimento do Regional, combinado com o art. 34, alínea “K”, da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Considerando o inciso XXXI e XXXIV do art. 85 do Regimento Interno e o disposto na Norma Interna de Cargos de Livre Provisão, aprovada pela Diretoria (DIR/DF 040/2007) e suas respectivas atualizações;

Considerando a Portaria AD nº 92/2015 que define “Ad Referendum” carga horária mínima para o exercício da função de chefias de Assessorias, Departamentos e Divisões do Crea-DF, homologada pela DIR/DF-22/2015;

Considerando o disposto no despacho nº 190/2019 – PRES, anexo;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o empregado, **Marcos Alfredo Gonzaga Junior**, matrícula nº 0287, para ocupar a função gratificada de Chefe da Divisão de Informação e Atendimento – DIA, a partir do dia 7 de agosto de 2019.

Art. 2º Alterar a Jornada de Trabalho, durante o período em que estiver exercendo o cargo de chefe de divisão, do empregado **Marcos Alfredo Gonzaga Junior**, matrícula 0287, para 40 horas semanais a partir de 07 de agosto de 2019, com os direitos e obrigações correspondentes.

Art.3º Atribuir ao empregado designado, nos termos do item anterior, a remuneração correspondente à FG 04.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na presente data, revogam-se todas as disposições anteriores.

Cientifique-se e cumpra-se.

Brasília-DF, 07 de agosto de 2019.

Eng^a. Maria de Fátima Ribeiro Có
Presidente

Maria José Pontes
Chefe da ADH

